

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 19/2024

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 25 da Resolução CNJ nº. 370 de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização de Demanda pela Área de TIC.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

Unidade Demandante: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Responsável pela demanda: Elson Correia de Oliveira Neto

Matrícula: 7001778

E-mail: elson.oliveira@tjac.jus.br

Telefone:

2. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante:

Nome: Elson Correia de Oliveira Neto

Email: elson.oliveira@tjac.jus.br

Cargo: Diretor

Lotação: DITEC

Integrante Técnico:

Nome: Mário Robson Yamasaki Sassagawa

Email: mario.robson@tjac.jus.br

Cargo: Analista Judiciário

Lotação: GERED

Integrante Administrativo:

Nome: Priscila Luena Prado Maia

Email: priscila.prado@tjac.jus.br

Cargo: Técnico Judiciário

Lotação: Gerência de Contrat. DILOG

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação da pessoa jurídica de direito privado (AOVS Sistemas de Informática S.A) para concessão de 30 (trinta) licenças corporativas anuais de acesso à plataforma de ensino com diversos cursos online na área de

tecnologia de informação, a fim de atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do ACRE.

As 30 (trinta) licenças serão administradas pela DITEC e utilizadas conforme necessidade/demanda das gerências, da seguinte maneira:

- DITEC - 30 (trinta) licenças.

Plano Estratégico Institucional: PEI: Perspectiva do Aprendizado e Crescimento.

Macrodesafio: Capacitar e valorizar Servidores e Colaboradores..

Objetivo: Redefinir política de valorização profissional e de competência técnica.

Meta: Revisar e implantar o Programa de Avaliação e Desenvolvimento de Competências até 2026.

Plano Diretor institucional (PDTIC): O PDTIC é um instrumento que visa direcionar os investimentos e aquisições de bens e serviços de TIC, objetivando maximizar o cumprimento da estratégia institucional 2021/206, em consonância às normas nacionais do Poder Judiciário e à visão de longo prazo do Tribunal de Justiça do Acre.

Plano de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação Comunicação – PSTIC: A contratação ora pleiteada está prevista no Plano Anual de Contratação 2024.

Plano de Capacitação de TIC.

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O TJAC, alinhado à sua Missão e Visão delineadas no Planejamento Estratégico 2021-2026, está em constante busca pela melhoria da capacitação de seus servidores. A inclusão dos cursos da plataforma de ensino ALURA nas iniciativas da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJAC não apenas eleva o nível de capacitação dos membros do Poder Judiciário e seus potenciais parceiros, mas também representa um momento significativo de aprimoramento do Plano de Capacitação instituído.

A área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) está sempre atenta ao surgimento de novas tecnologias, essenciais para as atividades diárias dos servidores e jurisdicionados deste Tribunal de Justiça. Estes avanços requerem um aprendizado contínuo por parte da equipe técnica, responsável por implementá-los e mantê-los. Além disso, as tecnologias padrão adotadas no TJAC são atualizadas regularmente, exigindo revisões constantes para manter a capacitação dos servidores da DITEC. Este processo não se limita apenas às tecnologias já adotadas, mas exige um treinamento contínuo em outras tecnologias disponíveis, mantendo o Tribunal alinhado com as melhores práticas nacionais e internacionais de governança e gerenciamento de serviços de TIC.

A plataforma Alura tem o intuito de compartilhar aprendizados em diferentes áreas de tecnologia em um único pacote. A solução oferece cursos em mais diferentes tipos de segmentos de tecnologia, tais como: cursos de programação, front-end, mobile, infraestrutura, design, agilidade, inteligência artificial, ciência de dados e outros. Por serem experiências únicas, os cursos visam proporcionar a melhor experiência tanto para os aprendizes quanto para os gestores e os profissionais envolvidos no desenvolvimento das pessoas. São recomendados planos de estudo personalizados para cada equipe, indivíduo e nível de experiência.

A capacitação em serviços de TIC através da inclusão dos cursos da plataforma ALURA no TJAC trará diversos benefícios significativos, alinhados ao Planejamento Estratégico 2021-2026 da instituição. Alguns desses benefícios incluem:

1. **Aprimoramento Técnico Contínuo:** Manter a equipe técnica atualizada com as últimas tecnologias, essencial para a implementação e manutenção eficaz dos sistemas e serviços de TIC do Tribunal;
2. **Melhoria na Eficiência e Qualidade dos Serviços:** Com a capacitação adequada, os servidores poderão executar suas funções com maior competência, resultando em serviços mais eficientes e de alta qualidade para os jurisdicionados;
3. **Alinhamento com Melhores Práticas:** A formação contínua garante que o Tribunal esteja em conformidade com as melhores práticas nacionais e internacionais de governança e gestão de serviços de TIC;
4. **Desenvolvimento de Competências Diversificadas:** A plataforma ALURA oferece uma ampla gama de cursos, permitindo que os servidores desenvolvam habilidades em áreas variadas, como programação, design, inteligência artificial e ciência de dados, contribuindo para uma equipe mais versátil e preparada para diferentes desafios;
5. **Customização e Personalização:** Com planos de estudo personalizados, cada servidor pode receber uma formação adaptada às suas necessidades específicas e ao seu nível de experiência, maximizando o impacto da capacitação;
6. **Inovação e Adaptação Constante:** A capacitação contínua facilita a adoção de novas tecnologias, promovendo a inovação dentro do Tribunal e garantindo que a instituição esteja preparada para enfrentar as mudanças tecnológicas futuras;
7. **Valorização dos Servidores:** Oferecer oportunidades de desenvolvimento e capacitação contínua contribui para a valorização dos servidores, aumentando a motivação e o engajamento com as metas institucionais.

Dessa forma, a contratação de um serviço especializado em validação de dados cadastrais torna-se indispensável para garantir a integridade e eficiência das atividades do TJAC. Considerando que este serviço é único e específico para as necessidades do Tribunal, a contratação via inexigibilidade se faz necessária, visto que não há outra alternativa que possa atender de forma adequada e eficaz às demandas descritas. Tal contratação possibilitará a capacitação e formação continuada dos servidores da DITEC, além de promover um sentimento de valorização e conseqüentemente, evitando a evasão de talentos.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADO COM A CONTRATAÇÃO

- **Melhoria na Qualidade dos Serviços:** Espera-se que, com o tempo, os servidores capacitados ofereçam serviços de maior qualidade e eficiência, refletindo positivamente no atendimento ao público e nas operações internas do Tribunal;
- **Maior Inovação e Adaptação Tecnológica:** A contínua atualização das habilidades dos servidores deve impulsionar a inovação, permitindo ao Tribunal estar na vanguarda das tecnologias emergentes e adaptar-se rapidamente às mudanças no ambiente tecnológico;
- **Redução de Problemas Técnicos e Aumentos na Produtividade:** Com servidores mais capacitados, espera-se uma diminuição de erros e problemas técnicos, resultando em um aumento na produtividade e uma maior estabilidade nos sistemas e processos de TIC;
- **Atração e Retenção de Talentos:** O investimento em capacitação contínua torna o TJAC um ambiente mais atraente para profissionais qualificados, facilitando a retenção de talentos e a atração de novos profissionais capacitados;
- **Fortalecimento da Cultura de Aprendizado Contínuo:** A adoção da ALURA pode estabelecer uma cultura contínua de aprendizado e aprimoramento, incentivando os servidores a se manterem atualizados e proativos na busca de novas competências;
- **Alinhamento Estratégico com Objetivos Institucionais:** Ao manter os servidores alinhados com as melhores práticas de TIC e as exigências do Plano Estratégico, espera-se que o TJAC alcance seus objetivos institucionais com maior eficácia e eficiência.

Esses resultados, quando combinados, contribuirão para o fortalecimento institucional do TJAC, assegurando que a instituição esteja bem preparada para enfrentar os desafios futuros e continuar oferecendo serviços de excelência.

- Atendimento a Resolução 370 do CNJ " - Art. 25. *É recomendado que o órgão busque implementar instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC, propiciando oportunidades de crescimento profissional direcionadas aos servidores do quadro permanente do órgão, com vistas à retenção de talentos.*"

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

Rio Branco - Acre, 13 de agosto de 2024.

Elson Correia de Oliveira Neto
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO MAXIMO DE MELO SILVA**, em 16/08/2024 às 11:43:32.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **TPEK.CBFM.5RH5.TTEA**